

# Justiça do DF perde com reforma

Ela é transformada em estadual, de acordo com a proposta do governo

JAIRO VIANA

**O** texto da reforma da Previdência mexe com a Justiça do Distrito Federal e Territórios, transformando-a em estadual. Na hipótese de a reforma da ser aprovada com o texto atual, os desembargadores locais passarão a receber o subteto, que deverá ser pago aos juízes estaduais. Ou seja, 75% do salário de um ministro do STF. Esse é um dos motivos da ameaça de paralisação dos 17 mil juízes estaduais, militares e trabalhistas.

"Não concordo com a mudança, pois a medida é inconstitucional", afirma o presidente do Tribunal de Justiça do DF e Territórios, Natanael Caetano Fernandes. O artigo 21, inciso 13 da Constituição determina que "compete à União: organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria do DF e dos Territórios".

Para Fernandes, ocorreu um erro na elaboração do texto da reforma. "Acredito tratar-se de um equívoco de redação. No entanto, todos os

contatos mantidos com parlamentares das comissões por onde a proposta passou (CCJ e Especial) foram infrutíferos, pois o texto permanece o mesmo", reclama.

O desembargador alerta para os riscos de o erro ser mantido na reforma da Previdência, em tramitação no Congresso Nacional. "Caso o texto passe como está, recorreremos ao Supremo Tribunal Federal, com uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin)", diz.

Para Natanael Fernandes, a redação da reforma abre um perigoso precedente para o DF, onde três importantes setores são mantidos com recursos da União. "Como ficarão, depois, as áreas de educação, saúde e segurança, hoje de responsabilidade da União?", indaga.

De acordo com o presidente do TJDF, a reforma da Previdência tenta abranger área fora da competência do debate. "Somos ligados à União e prestamos contas ao Tribunal de Contas da União (TCU). Por isso, não faz sentido a alteração no texto constitucional", observa.



Desembargadores José Fernandes Filho e Natanael Caetano Fernandes defendem mudanças